



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.623

De 20 de janeiro de 2016

Autógrafo nº 006/16 – Projeto de Lei nº 004/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Centro Regional de
Reabilitação “Doutor EDUARDO
LAUAND” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Doutor EDUARDO LAUAND o Centro Regional de Reabilitação, localizado na Rua Nove de Julho, nº 3.700 - Jardim Dom Pedro I, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”).